

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 101 DE 05 DE MAIO DE  
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Formação Inicial para os Magistrados Aprovados no XVI Concurso Público da Magistratura da Quarta Região, com carga horária total de 677 (seiscentos e setenta e sete) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região, nos termos do Processo n. 201578 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA